



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 748 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - De conformidade com artigo 4º, item "b", da // Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica / aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade - um crédito adicional até o limite da importância de CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:
- 4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros
- 32 - Publicações, divulgações e Assinaturas / de PeriódicosCR\$1.500,00
- Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente na mesma importância.
- 2 PODER EXECUTIVO
- Gabinete
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.02 Encargos Diversos
- 46 - Diversos CR\$1.000,00
- 5 DIRETORIAS DE FINANÇAS
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.19 Encargos Diversos
- 43 - Indenizações e Restituições CR\$500,00
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua /



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 015

LIVRO DE DECRETOS

publicação, revogadas tôdas as disposições em/
contrário.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1971

J. G. Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

H. J. Isário

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-/
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal
e publicado no Paço Municipal aos 03 de julho de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=